



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 453ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 - São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

CMAA

UNIDADE
VALE DO TIJUCO

VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 08.493.354/0001-27
Rodovia Municipal, URA-195-KM 9,20, Zona Rural, CEP 38099-899, Uberaba - MG

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAN69

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAN77

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRECOACRAN85

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA 1ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/120 em 30 de julho de 2026

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA 2ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/121 em 30 de julho de 2026

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA 3ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/122 em 30 de julho de 2026

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAA- (sf)"*, em sua escala nacional.

(*) Esta classificação foi realizada em 30 de julho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, **BANCO C6 S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista, CEP 01406-

000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 13112-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, **MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M. LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 4º andar - (2) Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** convidadas a participar da Oferta para o recebimento de ordens de investimento junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**") e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**") vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominais e escriturais, sendo (i) 392.371 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e um) CRA alocados na 1ª (primeira) série ("**CRA 1ª Série**"), (ii) 6.565 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco) CRA alocados na 2ª (segunda) série ("**CRA 2ª Série**") e (iii) 1.064 (mil e sessenta e quatro) CRA alocados na 3ª (terceira) série ("**CRA 3ª Série**") e, em conjunto com os CRA 1ª Série e os CRA 2ª Série, "**CRA**") da 453ª (quadringentésima quinquagésima terceira) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo R\$392.371.000,00 (trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais) correspondentes aos CRA da 1ª Série, R\$6.565.000,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais) correspondentes aos CRA da 2ª Série e R\$1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais) correspondentes aos CRA da 3ª Série, conforme demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding*. Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato expedido pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3, e/ou o extrato da conta de depósito dos CRA a ser fornecido Escriturador (conforme definido abaixo), com base nas informações prestadas pela B3.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 9ª (nona) emissão da **VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Rodovia Municipal, URA-195-KM 9,20, Zona Rural, CEP 38099-899, inscrita no CNPJ sob o nº 08.493.354/0001-27, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("**JUCEMG**") sob o NIRE 31.300.105.97-1 ("**Debêntures**" e "**Devedora**", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da Vale do Tijuco Açúcar e Alcool S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrada entre a Securitizadora, a Devedora e a **COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Rodovia Municipal URA-195-Km 9,20, Zona Rural de Uberaba, CEP 38099-899, inscrita no CNPJ nº 08.493.364/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.026.116 ("**CMAA**" ou "**Fiadora**"), conforme posteriormente aditada. As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 60 ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) Revolvência: Não revolvendo, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) Atividade da Devedora: Produtor Rural, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) Segmento: Usina, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 30 de julho de 2026, sob os nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/120 para os CRA 1ª Série, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/121 para os CRA 2ª Série e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/122 para os CRA 3ª Série.

3. ESCRITURADOR

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atuará como escriturador dos CRA ("**Escriturador**").

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do anexo N da Resolução CVM 160, os CRA 1ª Série foram subscritos por:

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita
Pessoas Físicas	276	30.450
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	–	–
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	2	361.916
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	2	5
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Pessoas Ligadas à Emissora e/ou Participantes do Consórcio	–	–
Outros	–	–
Total	280	392.371

Nos termos do anexo N da Resolução CVM 160, os CRA 2ª Série foram subscritos por:

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita
Pessoas Físicas	95	6.561
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	–	–
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	3	4
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Pessoas Ligadas à Emissora e/ou Participantes do Consórcio	–	–
Outros	–	–
Total	98	6.565

Nos termos do anexo N da Resolução CVM 160, os CRA 3ª Série foram subscritos por:

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita
Pessoas Físicas	38	1.061
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	–	–
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	3	3
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Pessoas Ligadas à Emissora e/ou Participantes do Consórcio	–	–
Outros	–	–
Total	41	1.064

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA OU FIADORA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

NO ÂMBITO DESTA OFERTA, NÃO HOUVE EMISSÃO DE CARTA CONFORTO OU QUALQUER MANIFESTAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA E DA FIADORA.

FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO, COM RECEBIMENTO DE RESERVAS DOS INVESTIDORES, CONDUZIDO PELOS COORDENADORES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 61 E 62 DA RESOLUÇÃO CVM 160, O QUAL DEFINIU A TAXA DA REMUNERAÇÃO DOS CRA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 31 julho de 2026



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

